

DECRETO Nº 270/2026

“Autoriza a utilização do espaço público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da lei Orgânica Municipal; e conforme informações inseridas no Protocolo 4064/2026;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, no dia 25 de abril de 2026, das 10h00min as 15h00min, para a realização do ***Dia D - Doa Prudentópolis – 3ª. edição***, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 4064/2026.
- § 1º.** Caberá exclusivamente à parte requerente a obtenção de todas as **autorizações, permissões, licenças e liberações** junto aos órgãos competentes, necessárias à utilização do bem objeto desta permissão, não recaindo sobre o Município qualquer responsabilidade nesse sentido.
- § 2º.** A parte requerente responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas, a terceiros, ao patrimônio público ou privado, ou por qualquer outro prejuízo decorrente da utilização prevista neste artigo, ficando o Município de Prudentópolis integralmente isento de responsabilidade por tais eventos.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de abril de 2026.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal